



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 09/2009

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 30 de Março de 2009

INÍCIO: 17 horas e 15 minutos

ENCERRAMENTO: 19 horas e 15 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e nove, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 AMÂNDIO DE JESUS - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Amândio de Jesus, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O munícipe solicita um apoio monetário da Autarquia para participar na *1ª Volta Portugal Masters 2009*, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Senhor Amândio de Jesus, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), por forma a apoiar a sua participação na *1ª Volta Portugal Masters 2009*, verba essa que ficará condicionada à apresentação de comprovativo da sua inscrição na prova.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 GRUPO DESPORTIVO DE TORRES - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA SÉRGIO PEDRO NA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo Desportivo de Torres, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Grupo Desportivo solicita a atribuição de uma verba no valor de mil euros (€ 1.000,00) por parte da Autarquia para apoiar a participação do seu atleta Sérgio Pedro na *1ª Volta*

Portugal Masters 2009, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho.-----

---- Analisados os documentos entretanto reunidos relativamente à inscrição do atleta na respectiva categoria, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Grupo Desportivo de Torres, no valor de quinhentos euros (€ 500,00) para apoiar a participação do seu atleta, Sérgio Pedro Moreira da Cruz, na *1ª Volta Portugal Masters 2009*.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.3 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ÓIS DO BAIRRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÓIS DO BAIRRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O referido protocolo, a celebrar entre o Município de Anadia e a Freguesia de Óis do Bairro, tem por objectivo a cedência das instalações do Jardim-de-Infância de Óis do Bairro, que se encontram actualmente devolutas, para serem utilizadas por aquela Autarquia para o desenvolvimento de actividades de carácter sociocultural.-----

---- Analisada proposta, e considerado o interesse demonstrado pela Junta de Freguesia de Óis do Bairro em vir a utilizar as instalações do Jardim-de-Infância de Óis do Bairro para fins socioculturais, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do sobredito protocolo, nos termos e condições propostos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.4 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILARINHO DO BAIRRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS DE FUTSAL NOS RESPECTIVOS CAMPEONATOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vem solicitar a atribuição de uma verba por parte da Autarquia para apoiar a participação das duas equipas de Futsal (sénior e júnior) nos respectivos campeonatos.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Recreativa e Cultural de Vilarinho do Bairro, no valor de dois mil e quinhentos euros (€

2.500,00), para apoiar a participação das duas equipas de Futsal nos campeonatos que disputam na presente época desportiva.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.5 WRC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A. - CONVITE AO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA SE TORNAR ASSOCIADO FUNDADOR DA PARQUES DE PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS QUALIFICADAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o convite formulado pela WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Agência vem, na qualidade de elemento da Comissão Instaladora da Parques Portugal - Associação de Áreas Empresariais Qualificadas, convidar o Município de Anadia a assumir a figura de associado fundador da sobredita Associação.-----

---- Considerada a informação entretanto prestada pelo Gabinete Jurídico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o convite formulado pela WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. para assumir a figura de associado fundador da Parques Portugal - Associação de Áreas Empresariais Qualificadas e solicitar à Assembleia Municipal a autorização prevista na alínea m), do nº 2, do artigo 53.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para se associar à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.6 JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PARTE POSTERIOR DA ZONA ENVOLVENTE À CAPELA DE CHIPAR DE BAIXO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia vem solicitar a cedência de materiais para realizar obras de recuperação da parte posterior da zona envolvente à Capela de Chipar de Baixo.-----

---- Tendo em conta que a Junta de Freguesia se propõe colaborar com a mão-de-obra e que se trata de um espaço público contíguo à Capela de Chipar de Baixo, o Executivo deliberou, por unanimidade, e no âmbito das obras preconizadas para as infra-estruturas e arranjos urbanísticos, ceder o material solicitado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.7 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO REFERENTE AO PEDIDO APRESENTADO PELA SENHORA D. ROSA MARIA DUARTE OLIVEIRA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO OUTEIRO, EM VILA NOVA DE MONSARROS, À REDE PÚBLICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia relativamente ao pedido apresentado pela Senhora D. Rosa Maria Duarte Oliveira, depois de analisada a informação social entretanto prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Após análise do pedido e da conseqüente informação social, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Senhora D. Rosa Maria Duarte Oliveira, residentes na Rua do Outeiro, em Vila Nova de Monsarros, do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.8 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO REFERENTE AO PEDIDO APRESENTADO PELO SENHOR MANUEL FERREIRA PEREIRA PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DAS ROSAS, EM HORTA, E DE OUTRA CASA DE HABITAÇÃO EM ALPALHÃO, À REDE PÚBLICA, DE ACORDO COM O VALOR REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS (€ 125,00), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor Manuel Ferreira Pereira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O município, alega que, pelo facto de ser emigrante, não recebeu informação atempada sobre o valor inicialmente estipulado para requerer a ligação, pelo que vem solicitar autorização para proceder ao pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais de duas habitações à rede pública, de acordo com o valor inicialmente fixado pelo Executivo Municipal.-----

---- Após análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Manuel Ferreira Pereira a proceder ao pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento

para ligação da rede doméstica de águas residuais das duas habitações (em Horta e em Alpalhão) à rede pública de acordo com o valor reduzido de cento e vinte e cinco euros (€ 125,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.9 COMISSÃO DO SANTUÁRIO N. SRª DOS BANHOS – PEDIDO DE APOIO PARA COMPENSAR DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CAPELA DE BANHOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão do Santuário N. Srª dos Banhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. A referida Comissão vem apelar à Câmara Municipal no sentido de lhe ser concedida uma verba para compensar as despesas realizadas com as obras levadas a efeito na Capela de N. Srª dos Banhos e zonas envolventes.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial de Vilarinho do Bairro, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), como forma de colaborar nas despesas realizadas com as obras levadas a efeito pela Comissão do Santuário N. Srª dos Banhos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.10 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TEMPERANÇA – PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DA EXPOSAÚDE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Internacional de Temperança, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. A referida Associação pretende organizar uma *ExpoSaúde*, de dezassete (17) a vinte e um (21) de Maio, em Anadia, pelo que vem solicitar, para o efeito, o apoio monetário e logístico da Câmara Municipal.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Internacional de Temperança, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), como forma de colaborar na organização do evento pretendido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.11 JUNTA DE FREGUESIA DE ANCAS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À UNIDADE DE SAÚDE DE ANCAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Ancas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia pretende efectuar a beneficiação do espaço envolvente à Unidade de Saúde da Freguesia, pelo que vem solicitar um apoio financeiro da parte da Câmara Municipal para proceder à execução das obras pretendidas, apresentando proposta de orçamento para o efeito.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Ancas, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para apoiar a realização das obras pretendidas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.12 ROTARY CLUB CURIA BARRADA – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MARCO ROTÁRIO NA ROTUNDA DA EN 1, CURIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Rotary Club Curia Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube vem solicitar o apoio técnico e logístico da Câmara Municipal para implantação de um *Marco Rotário* na Rotunda da EN 1, em frente à entrada para a Curia, no extremo norte da Rotunda.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Rotary Club Curia Bairrada de que o pedido deverá ser formulado às Estradas de Portugal, entidade competente para decidir sobre o mesmo.-----

---- 4.1.13 FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA PAGAMENTO DO PISO SINTÉTICO COLOCADO NO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DE ESPAIRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de São Lourenço do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia dotou o Polidesportivo descoberto de Espairo de um piso sintético, pelo que vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para proceder ao seu pagamento, para o que anexa o documento comprovativo das despesas de fornecimento e aplicação do referido piso.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de São Lourenço do Bairro, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), como

forma de colaborar nas despesas realizadas, recomendando que a Junta de Freguesia dê a conhecer à Câmara Municipal o modelo de gestão que vier a ser implementado para aquele espaço.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.14 DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO - APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o e-mail remetido pela Direcção Regional de Economia do Centro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Direcção Regional remete para conhecimento, e passível de ser utilizada pela Câmara Municipal de Anadia, se assim o entender, com as necessárias alterações, a Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, em sua sessão ordinária de vinte e um (21) de Fevereiro último, na qual é manifestada a total oposição à eventual transferência da Direcção Regional de Economia do Centro de Coimbra para Aveiro e é decidido requerer a suspensão imediata da decisão correspondente, tomada em Conselho de Ministros do dia vinte e um (21) de Janeiro de dois mil e nove (2009), bem como dar conhecimento da Moção a todas as entidades elencadas na deliberação daquela Assembleia Municipal.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita Moção.-----

---- **4.1.15 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - SEGUNDA AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS (CÓDIGO DO IMI):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Aquela Associação começa por dar a conhecer as diversas alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para dois mil e nove (2009) na forma de proceder às segundas avaliações de prédios urbanos, das quais salienta a inclusão de um vogal, nomeado pela Câmara Municipal, na comissão avaliadora para segundas avaliações, de acordo com a nova redacção do n.º 2, do artigo 76.º, do Código do IMI (introduzida pelo artigo 93.º da Lei do OE/2009). Nesse sentido, sugere que a Câmara Municipal, caso o entenda conveniente, proceda à nomeação do referido vogal para a Comissão que efectua as segundas avaliações, nos termos da nova redacção do atrás referido artigo 76.º, do CIMI.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, nomear o Chefe de Divisão, Arq.º Adelino da Silva Neves, para fazer parte da sobredita Comissão, na qualidade de vogal, de acordo com o sugerido.-----

---- 4.1.16 JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CAMINHO – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA A RECÉM-CRIADA EQUIPA DE CICLISMO DA CASA DO POVO DE AVELÃS DE CAMINHO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia começa por dar a conhecer que foi recentemente criada a Secção de Ciclismo da Casa do Povo de Avelãs de Caminho, da qual já fazem parte dezenas de atletas, jovens e veteranos, federados e não federados, e solicita o apoio da Câmara Municipal para proceder à aquisição do necessário equipamento desportivo.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Avelãs de Caminho, no valor de mil euros (€ 1.000,00), como forma de colaborar nas despesas a realizar com a aquisição do necessário equipamento desportivo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.17 RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA PELO SENHOR MAXIMINO FERREIRA MARTINS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a reclamação apresentada pelo Senhor Maximino Ferreira Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O munícipe apresenta uma reclamação relativa a um acidente ocorrido no passado dia quatro (04) de Março, sob o viaduto de Espairo, alegando que, quando se deparou com a estrada inundada, não conseguiu evitar que a sua viatura lá entrasse, ficando quase submersa. A acompanhar a reclamação, anexa os “Relatórios de Ocorrência” da GNR de Anadia e da ANPC (Autoridade Nacional de Protecção Civil) de Anadia, bem como duas propostas de orçamento e duas fotografias. Subsequentemente o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Cardoso, informa, depois de analisados os documentos anexos à reclamação, que a GNR de Anadia teve conhecimento da inundação antes do acidente e que sinalizou o local com fita reflectora (de acordo com o relatório da GNR, quando a patrulha voltou ao local, reparou que a fita estava cortada e já se encontrava uma viatura no aqueduto, de matrícula SA-75-15, submersa pela água), pelo que submete à consideração do Executivo a melhor decisão sobre o assunto.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, assim como os “Relatórios de Ocorrência”, tanto da GNR de Anadia, como da ANPC (Bombeiros de Anadia), o Executivo deliberou, por unanimidade, declinar a sua responsabilidade no incidente e dar conhecimento da informação técnica ao reclamante.-----

---- 4.1.18 INFORMAÇÃO SOCIAL – MARIA DA SAUDADE FERREIRA DA CRUZ – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA

LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA ESTRADA PRINCIPAL, EM OUTEIRO DE BAIXO, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, À REDE PÚBLICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Maria da Saudade Ferreira da Cruz para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Após análise da informação social prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.19 INFORMAÇÃO SOCIAL - MARIA DORA JESUS SILVA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO TELHADO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA PRINCIPAL, EM PÓVOA DO SALGUEIRO, FREGUESIA DE SANGALHOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio apresentado pela Senhora D. Maria Dora Jesus Silva para realização de obras de melhoramento do telhado da sua habitação, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, e depois de efectuado o levantamento da situação em que se encontra a habitação da munícipe, por parte dos serviços técnicos da Autarquia, submete à consideração do Executivo a melhor decisão sobre o assunto.-----

---- Após análise da informação social prestada e do levantamento efectuado, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que, se decidir realizar as obras de melhoramento pretendidas, a Câmara Municipal avaliará a situação, no sentido de ponderar um eventual apoio.-----

4.1.20 INFORMAÇÃO SOCIAL - CRISTINA MARIA DE ALMEIDA MARTINS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA IGREJA, EM SÃO PEDRO, FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio apresentado pela Senhora D. Cristina Maria de Almeida Martins para realização de obras de melhoramento da sua habitação, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, submete à consideração do Executivo a melhor decisão sobre o assunto, adiantando, no entanto, que, se por um lado a munícipe, no momento, viva dificuldades a nível sócio-económico, por outro lado, a sua habitação reúne boas condições de habitabilidade, sendo que o pedido se reporta a uma “marquise” anexa.-----

---- Considerada a informação prestada, nomeadamente o facto de se tratar de um pedido para melhoramento de um espaço anexo à habitação, a qual se encontra em boas condições de habitabilidade, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela munícipe.-----

---- **4.1.21 INFORMAÇÃO – CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE (LEI Nº 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Paula Figueira Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado em vinte e seis de Fevereiro de dois mil e nove, dá a conhecer os contornos da Lei nº 8/2009, de dezoito de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude (CMJ), destacando algumas das diversas competências do CMJ. Assim, e porque a Lei determina, no n.º 2, do seu artigo 27º, que “os municípios que à data da entrada em vigor da presente lei não se encontrem dotados de um conselho municipal de juventude, devem proceder à sua instituição, nos termos da presente lei, no prazo máximo de seis meses”, a Técnica considera que deverá ser apresentada, ao Executivo Municipal, uma proposta tendente a encetar o processo de instituição do Conselho Municipal de Juventude de Anadia.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e remeter o assunto ao Senhor Vereador, Dr. Jorge São José, para, em conformidade com a Lei, encetar as necessárias diligências com vista à instituição do Conselho Municipal de Juventude de Anadia.-----

---- **4.1.22 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CERCA – SÃO PEDRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA – DEBATE SOB O TEMA DIRECTORES, TREINADORES E JOGADORES – O TRIÂNGULO DO ÊXITO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa Cerca – São Pedro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra

anexo à presente minuta. Aquela Associação vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para realizar uma Conferência – Debate, no próximo dia dezassete (17) de Abril, no Salão do Centro Social de Avelãs de Cima, sob o tema *Directores, Treinadores e Jogadores – O Triângulo do Êxito*.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Cultural e Recreativa Cerca – São Pedro, no valor de cento e cinquenta euros (€ 150,00), como forma de colaborar na actividade programada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.23 ANTÓNIO DE ALMEIDA RODRIGUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA DEMOLIÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITOS NA RUA FAUSTO SAMPAIO, EM ANADIA, PARA CONSEQUENTE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EDIFÍCIO MISTO, DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PROCESSO DE OBRAS Nº 37/09:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor António de Almeida Rodrigues, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. O munícipe pretende levar a efeito a demolição de dois edifícios de habitação unifamiliar, sitos na Rua Fausto Sampaio, em Anadia, e a consequente construção de um novo edifício misto, de comércio, serviços e habitação multifamiliar, para o que vem apresentar um pedido de informação prévia, ao qual foi atribuído, na sobredita Secção Administrativa, o processo número 37/09.-----

---- Analisado e discutido o assunto, e tendo em conta que se trata da demolição de imóveis que se situam no centro nobre do núcleo urbano da cidade, que apostaram, à época, em alguns pormenores que marcaram o seu estilo arquitectónico (beiral, azulejos), e subsistindo dúvidas quanto à proposta para o novo alçado principal, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente pormenorização do respectivo alçado, bem como dos materiais a aplicar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGº ANÍBAL JOSÉ FRANCO FERREIRA:**-----

---- Antes do Senhor Presidente da Câmara dar por encerrada a reunião, o Senhor Vereador, Engº Aníbal José Franco Ferreira, comunicou aos restantes membros do Executivo que não poderia estar presente na próxima reunião ordinária, agendada para o dia oito (08) de Abril,

por motivos profissionais, pelo que solicitou, desde logo, a justificação da sua falta, tendo a mesma sido considerada como justificada.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quinze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----